



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1460/GR/UFGS/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2686/GR/UFGS/2023

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

| ESTRUTURAS | CD/FG |
|---|-------|
| 1. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura | DC2 |
| 1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura | FG2 |
| 1.2 Departamento de Desenvolvimento de Extensão e Cultura | FG1 |
| 1.2.1 Divisão de Ciência, Tecnologia e Inovação | FG2 |
| 1.2.2 Divisão de Planejamento e Gestão | FG2 |
| 1.3 Diretoria de Arte e Cultura | CD4 |
| 1.3.1 Divisão de Ações de Cultura | FG2 |
| 1.4 Diretoria de Extensão | CD4 |
| 1.4.1 Divisão de Ações de Extensão | FG2 |

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 205/GR/UFGS/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício